

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos dez dias de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito e cinquenta e sete minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Junior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fabio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. O Presidente Sóstenes Silva convidou o Prefeito Arismar Araujo de Lima e o Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae em Rondônia Darci Cerutti para compor a Mesa Diretiva. Presidente solicitou um minuto de silêncio em respeito pelo falecimento da senhora Zilda Oliveira dos Santos Duarte que foi servidora da Câmara Municipal. Lida e aprovada por unanimidade a Ata da 7ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 145/PGM/2023, de autoria do Prefeito encaminhando a VETO INTEGRAL ao autógrafo nº 3.138, referente ao Projeto de Lei 3.536/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz. Lido o Ofício nº 01/AUTARQUIA MECT/2023, de autoria do Diretor Presidente – Hugo Maurício da Cruz Estrozi, encaminhando a Prestação de Contas Anual 2022. Lido o Ofício nº 58/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.565/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 196.827,14 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o ofício nº 59/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.566 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 145.341,76 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Lido o ofício nº 60/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.567 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de



dotação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e dá outras providências. Lido o ofício nº 61/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o projeto de lei nº 3.568 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 138.759,06 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Lido o ofício nº 373/GAB/PREF/2023, de autoria do prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.569 de autoria do Poder Executivo, que institui o Diário Oficial dos Municípios do consórcio Interfederativo de desenvolvimento de Rondônia Ciderondônia como imprensa oficial de publicação dos atos municipais, e dá outras providências. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos e o Ofício de Veto Integral à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nºs 42 de autoria da Vereadora Ana Paula, 43 e 45 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 44 de autoria dos Vereadores Juninho Coelho e Marcílio Pombinho, 46 e 47 de autoria da Vereadora Simoni Batista e 48 de autoria do Vereador Oziel Almeida, sem que fossem discutidos e aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples; Lidas as Indicações nºs: 138, 139 de autoria do Vereador Sandro Tuca, 140, 145, 151 de autoria do Vereador Fabio Tiziu, 141, 144 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 142 de autoria da Vereadora Simoni Batista, 143 de autoria de todos Vereadores, 147, 148, 149 de autoria do Vicente Pinheiro e 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158 de autoria do Vereador Marcelo Stocco. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Facultou a palavra ao Prefeito Arismar Araújo de Lima e ao Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae em Rondônia Darci Cerutti. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho. Em seguida, a tribuna foi disponibilizada ao Vereador Juninho Coelho, e posteriormente ao Vereador Oziel Almeida. Ainda, foi concedida a Tribuna ao Vereador Marcelo Stocco, o qual foi apartado pelo Vereador Vicente Pinheiro. Por fim, o Presidente Sóstenes Silva fez uso da Tribuna, sem que houvesse apartes. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, foi realizada a chamada regimental e constatada a presença de todos os vereadores. Lida Ordem do Dia. O Presidente Sóstenes solicitou uma intervenção na



ordem de votação, requerendo a priorização do Projeto de Lei nº 3.557/2023, como primeiro item a ser votado. Em seguida, o Presidente cedeu a palavra novamente ao Prefeito Arismar Araujo de Lima para que este realizasse um convite. Após o pronunciamento do Prefeito, o Presidente iniciou a votação dos projetos. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 71/2023; de Finanças e Orçamento nº 62/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.557/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a doação de imóvel para o serviço de apoio às micro e pequenas empresas em Rondônia – SEBRAE, sendo discutido pelos vereadores: Marcílio Pombinho, Oziel Almeida, Sandro Tuca, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou um Intervalo Regimental a fim de registrar em fotografia esse momento de relevância. Adicionalmente, informou que após o retorno, daria continuidade à pauta. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 68/2023; Lido o Ofício nº 129/PGM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando o Veto Integral ao Autógrafo nº 3.131/2023, referente ao Projeto de Lei nº 3.524 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sem que fosse discutido e colocado em única votação, nominal e quórum de maioria absoluta e o veto em questão foi rejeitado por unanimidade pelos 10 (dez) vereadores. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 69/2023; Lido o Ofício nº 134/PGM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando o Veto Integral ao Autógrafo nº 3.132/2023, referente ao Projeto de Lei nº 3.526 de autoria do Vereador Sóstenes Silva, sem que fosse discutido e colocado em única votação, nominal e quórum de maioria absoluta e o veto em questão foi rejeitado por unanimidade pelos 10 (dez) vereadores. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 70/2023; de Finanças e Orçamento nº 61/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 36, de 02 de dezembro de 2022, sem que fosse discutido e colocado em única votação, nominal e quorum de maioria absoluta, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, foi franqueada a Tribuna para os Vereadores Ana Paula, Marcílio Pombinho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco, que se inscreveram para realizar suas explicações pessoais pelo período de 10 minutos cada, sem



direito a apartes. Não havendo vereadores inscritos pela liderança de bancada, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às onze horas e quarenta e dois minutos. A presente Ata foi lavrada pelo vereador Oziel Almeida, e, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. A sessão ocorreu em Pimenta Bueno, no décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	8	11/04/2023

ID: 674155	Processo	Documento
CRC: 0D881F5A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA		
Criação: 12/04/2023 08:07:44	Finalização: 17/04/2023 08:58:37	

MD5: **D5DC3654F10D90243649DDAF622DE77F**

SHA256: **AEC1427E1533808226D75140C6720D091D918EA08E9CE4A3EAD5D6609B7B33A8**

Súmula/Objeto:

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	11/04/2023 12:50:16
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	11/04/2023 12:51:41
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	17/04/2023 09:05:12
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	17/04/2023 10:56:50
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	17/04/2023 11:13:10
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	18/04/2023 08:16:33
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 674155 e o CRC 0D881F5A.